



DECRETO Nº 33.451, DE 17/11/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo descrito, conforme Memorando nº 776/2017 - SEMSA:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
JOEL DEMEZIO DA SILVA	28806	Motorista Indígena	16/11/17	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal